

TIMBRE DO ÓRGÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Aquisição de insumos alimentícios e materiais de limpeza, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Água mineral acondicionada em galão retornável de 20 litros	20	Unidade	Sigiloso	Sigiloso
02	Café torrado e moído, embalagem de 500g, acondicionado a vácuo	4	Unidade	Sigiloso	Sigiloso
03	Erva-mate para chimarrão, embalagem de 1kg	15	Unidade	Sigiloso	Sigiloso
04	Água mineral com gás, embalagem de 500ml	500	Unidade	Sigiloso	Sigiloso
05	Bala sortida, pacote com aproximadamente 600g	27	Unidade	Sigiloso	Sigiloso
06	Água mineral sem gás, embalagem de 500ml	100	Unidade	Sigiloso	Sigiloso
07	Açúcar cristal, embalagem de 2kg	2	Unidade	Sigiloso	Sigiloso
08	Chá diversos sabores, embalagem para infusão	8	Unidade	Sigiloso	Sigiloso
09	Copos descartáveis para água, capacidade aproximada de 180ml	5	Pacote	Sigiloso	Sigiloso
10	Açúcar cristal, embalagem de 5kg	3	Unidade	Sigiloso	Sigiloso
11	Chaleira elétrica, capacidade mínima de 1,5L, bivolt	1	Unidade	Sigiloso	Sigiloso
12	Filtro de papel para café, nº 103	10	Caixa	Sigiloso	Sigiloso
13	Biscoito amanteigado sortido, embalagem de 300g	6	Unidade	Sigiloso	Sigiloso

TIMBRE DO ÓRGÃO

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
14	Desinfetante líquido, embalagem de 500ml	12	Unidade	Sigiloso	Sigiloso
15	Detergente líquido lava-louças, embalagem de 500ml	6	Unidade	Sigiloso	Sigiloso
16	Luvas para limpeza, material resistente	12	Par	Sigiloso	Sigiloso
17	Sabonete líquido, embalagem de 1 litro	3	Unidade	Sigiloso	Sigiloso
18	Desinfetante líquido, embalagem padrão	6	Unidade	Sigiloso	Sigiloso

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa garantir a continuidade das atividades administrativas do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas de funcionamento, higiene e atendimento ao público, conforme detalhado no DFD.

3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo setor contábil competente, após tramitação do processo administrativo.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / RESPONSÁVEL

Os materiais deverão ser entregues no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões/RS, no prazo de até 10 dias.

Responsável pelo recebimento e fiscalização: Ana Maria, que ficará encarregada do ateste da execução.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

TIMBRE DO ÓRGÃO

O prazo de pagamento observará os trâmites administrativos internos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, sendo condicionado à verificação da regular execução do objeto.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO VENCEDOR

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Habilitação Jurídica
- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A empresa vencedora terá o prazo de até 24 horas para encaminhamento da documentação exigida, considerando tratar-se de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da Contratada:

- Fornece os itens conforme especificações;
- Garantir qualidade e integridade dos produtos;
- Cumprir prazos estabelecidos;
- Substituir itens em desconformidade.

Da Contratante:

- Efetuar o pagamento conforme pactuado;
 - Fornecer condições adequadas para execução;
 - Fiscalizar a execução contratual;
 - Designar servidor responsável pela fiscalização.
-

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada ficará obrigada a aceitar acréscimos ou supressões conforme art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo motivo justificado.

A Administração poderá fiscalizar a execução do objeto a qualquer tempo.

TIMBRE DO ÓRGÃO

Fica eleito o foro da comarca competente do município de Muitos Capões/RS para dirimir eventuais conflitos.

Muitos Capões, 06 de Abril de 2026

Antonia Augusta Moreira de Souza
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência